



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 16 /2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO E ELIZABETH MULLER – CNPJ Nº 28.598.703/0001- 82 (conforme dispensa de licitação 12/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, nº 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador, Wilson Napoleão Guenze, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 7.120.399-9 e no CPF/MF nº 033145159-01, residente e domiciliado no Povoado do Butia, neste Município.

CONTRATADA: ELIZABETH MULLER – CNPJ Nº 28.598.703/0001-82, com sede na Rua Tenente Max Wolf Filho, Nº 412 – Centro São Mateus do Sul Paraná, representante legal Sra. ELIZABETH MULLER, portador da carteira de identidade nº 12381440-1 e CPF/MF nº 078.237.529-48, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa nº 12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), valor global, após a entrega dos materiais e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dotação orçamentária será 12 – Equipamento e Material Permanente, Elemento 4.4.90.52.32.00.00.00. – Maquinas e equipamentos Gráficos, Recurso 1001 – Recursos Livres.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa nº 12/2020, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa nº 12/2020, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão os equipamentos de forma discriminada por item e quantidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 30 de dezembro de 2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 10 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

Wilson Napoleão Guenze
CÂMARA MUNICIPAL DE AO
02.394.406/0001-21
Vereador WILSON NAPOLEÃO GUENZE

CONTRATADA

Elizabeth Müller
ELIZABETH MULLER
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CNPJ nº 28.598.703/0001-82

Testemunhas:

Nome: *Ronald Oliveira Nascimento*
RG: *9.091.728-5*

Nome: *Ronald*

RG:

28.598.703/0001-82

ELIZABETH MULLER 07823752948

Rua Tenente Max Wolff Filho, 412
Sala - Centro - CEP 83900-000

SÃO MATEUS DO SUL - PR